



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ. 8.903.189/0001-34

GABINETE DA VEREADORA MARÍLIA ARRAES

PARECER Nº. _____/2012

EMENTA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 39/2012. CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO PADRE JOÃO CARLOS RIBEIRO.

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 39/2012**, de autoria do Vereador Múcio Magalhães, tendo sido designada como relatora a Vereadora Marília Arraes.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em análise visa à concessão da Medalha de Mérito José Mariano ao Padre João Carlos Ribeiro, por relevantes serviços prestados à sociedade.

ANÁLISE

Versa o presente Projeto de Decreto Legislativo acerca da concessão da Medalha de Mérito José Mariano ao Pe. João Carlos Ribeiro, que realiza um intenso trabalho pastoral junto à juventude, trabalhando com comunidades pobres, organizando jovens em torno da Palavra de Deus, atuando com animador pastoral e vocacional, tendo sido coordenador da Pastoral Vocacional, organizador da Romaria Jovem, assessor da Pastoral Juvenil Norte / Nordeste.

No que atine ao aspecto formal, o PDL cumpriu estritamente as diretrizes procedimentais insculpidas no art. 414 do Regimento Interno desta Casa, que estabelece como condicionantes para a concessão de títulos honoríficos os seguintes pressupostos: (i) ser proposto por meio de decreto legislativo; (ii) destinar-se a homenagear pessoas que se



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ. 8.903.189/0001-34

GABINETE DA VEREADORA MARÍLIA ARRAES

revelaram em benefício da Cidade do Recife; (iii) estar o Projeto subscrito por 2/3 dos membros da Câmara e (iv) estar acompanhado de biografia circunstanciada do agraciado.

No caso em apreço, estando em conformidade com as determinações acima mencionadas, não há que se imputar qualquer ressalva ou irregularidade ao Projeto.

CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 39/2012**, de autoria do Vereador Múcio Magalhães.

É o parecer.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em de setembro de
2012.**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Marília Arraes

Presidenta - Relatora

Alfredo Santana

Vice-Presidente

Múcio Magalhães

Membro Efetivo

Priscila Krause

Membro Efetivo

Alfredo Mariano

Membro Efetivo